



DECRETO MUNICIPAL N.º 033/2016, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre substituição de membro e prorrogação de Prazo da Comissão de Acompanhamento – Plano de Carreira e Estatuto do Magistério Municipal”.

JAMIL SERON, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

- Considerando o Ofício nº. 033/2016, de 01 de Abril de 2016, da Secretária Municipal de Educação, solicitando prorrogação de Validade do Decreto nº. 087/2014.

- Considerando o pedido de Afastamento do membro titular Senhora. Rosangela Ceron do Valle Pereira Polidoro, em virtude de desincompatibilização por interesse em participar do pleito de Cargos Eletivos em 2016.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica prorrogado o prazo para a Comissão Municipal de Acompanhamento do Plano de Carreira e Estatuto do Magistério Municipal até 31/12/2016, que foi nomeada através do Decreto Municipal nº. 087/2014, de 25 de Agosto de 2014, sendo que no Artigo 2º do referido Decreto o prazo inicial era de 01 (um) ano, para analisar e alterar caso necessário o Plano de Carreira e Estatuto do Magistério Municipal de Tabapuã.

Art. 2º. - Fica retroagidos os efeitos do Artigo 1º deste a 25 de Agosto de 2015.

Art. 3º. - Fica substituído a partir desta data, o membro titular Senhora Rosangela Ceron do Valle Pereira Polidoro, RG. 22.043.043-3-SSP/SP, pela Suplente Senhora Sônia Aparecida Dias Brugugnolli, RG. 12.534.465-SSP/SP, ficando nomeada de suplente a Senhora Juliana Sanches Pace, RG. 25.247.791-1-SSP/SP, representantes da Secretária Municipal de Educação, na Comissão de Acompanhamento – Plano de Carreira e Estatuto do Magistério Municipal.

Art. 4º. - O novo membro da referida Comissão, fica empossado através do presente Decreto.

Art. 5º. - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, ao 1º dia do mês de Abril de 2016.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura na data supra.

CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN
Responsável pelo Expediente da
Diretoria Administrativa

